

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 06 de outubro de 2025 – Edição 864 – Lei 1353/2019

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, informa que estará realizando contratação por meio de dispensa pelo valor, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem especializada para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, com 5 rodadas de 2 jogos por rodada. Dessa forma, a Administração Municipal está recebendo propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Informações serão prestadas aos interessados no horáriode expediente na Prefeitura Municipal de Estrela Velha, ou através do e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha (RS), 06 de outubro de 2025.